

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 25/2022 SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2021

Pelo presente termo de Contrato que entre si fazem o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PERITIBA, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº 11.391.279/0001-06, com sede à Rua Frei Bonifácio esquina com a Rua Senador Nereu Ramos, nº 187, Bairro Centro, neste ato representado por seu titular o Senhor PAULO JOSÉ DEITOS, Prefeito Municipal de Peritiba, Estado de Santa Catarina, residente e domiciliado neste Município, inscrito no CPF nº 021.966.329-70, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e a empresa FISIOTERAPIA VIEIRA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 40.404.834/0001-84 com sede na Avenida 18 de Fevereiro, nº 370, Sala 08, Bairro Centro, Piratuba, Santa Catarina, CEP 89.667-000, representada neste ato, por seu Representante Legal, o Senhor GLAUBER NASCIMENTO VIEIRA, portador da Cédula de Identidade nº 6980274 e inscrito no CPF sob o nº 047.983.569-13, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e perante as testemunhas abaixo firmadas, pactuam o presente termo, cuja celebração foi autorizada de acordo com o Processo de Licitação nº 01/2021 Credenciamento Universal nº 01/2021 e Processo de Licitação nº 09/2021 Inexigibilidade de Licitação nº 04/2021, e que se regerá pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, atendidas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

- 1.1. Aditivar saldo ao contrato original nº 07/2021 que tem por objeto a contratação de empresa especializada para prestação dos serviços de Fisioterapia e Reeducação Postural Global para atendimento à população do Município conforme necessidade do paciente e disponibilidade do Município de Peritiba, mediante encaminhamento e autorização da Secretaria Municipal de Saúde.
- 1.2. Fica aditivado o saldo contábil em 25% (Vinte e cinco por cento) visto que o saldo inicialmente previsto não será suficiente, conforme abaixo:

Item	Descrição	Valor com reajuste
01	Consulta de profissionais de nível superior na atenção especialidade em fisioterapia.	33,00
02	Fisioterapia Ortopédico (Sessão de 35 minutos).	24,20
03	Fisioterapia Respiratória (Sessão de 35 minutos).	24,20
04	Fisioterapia Neurológica (Sessão de 35 minutos).	24,20
06	Fisioterapia Domiciliar (Sessão de 35 minutos).	44,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS VALORES E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

- 2.1. A remuneração dos serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA se dará unicamente com base na Tabela de Procedimentos e Preços, conforme cláusula primeira.
- 2.2. Para efeitos contábeis estima-se o acréscimo de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais) para este contrato.





<u>CLÁUSULA TERCEIRA</u> – DA FISCALIZAÇÃO:

3.1. Designa o fiscal indicado no Decreto Municipal nº 213/2022 de 04 de outubro de 2022, sendo o servidor **MARLO DANIEL FINGER** e no caso de seu impedimento, a servidora **JULIANA APARECIDA DA SILVA THOMAZ**, para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento da prestação dos serviços, os quais ficarão responsáveis pelo encaminhamento da autorização de pagamento junto ao setor de contabilidade do Município.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

4.1. As demais cláusulas e condições do contrato original $n^{\rm o}$ 07/2021 permanecem inalteradas.

E, por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com as testemunhas abaixo, em 03 (Três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores a cumpri-lo em todos os seus termos.

JOSÉ DEITOS
i to Municipal ontratante
APIA VIEIRA LTDA
ontratada
REGINA INÊS BRAND LAZZARI



Fiscal do Contrato

Fiscal do Contrato